

PORTARIA CRCCE N° 010/2013

***DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE
PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ-CRCCE.***

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666/93, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que o exercício do cargo de pregoeiro requer preparação, dedicação e responsabilidades, conforme o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro e equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRCCE, os seguintes colaboradores:

PREGOEIRO: Rosângela Gomes Sabóia

EQUIPE DE APOIO: Allex Fabianno Pinheiro Brilhante e Chismenia Chaves Castro Almeida.

Art. 2º - A Pregoeira, ora nomeada, fará jus ao recebimento de gratificação, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A gratificação, ora estabelecida, sofrerá reajuste de valores na mesma proporção definida para os salários base dos empregados do CRCCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2013, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 27 de março de 2013.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE**